



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/ 39 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) bem como os termos do Processo nº CD/31/77 de 23/06/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/528/77, de 27/06/77, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08440212.018-ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS..... Cr\$ 100.000,00

T O T A L..... Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas por anulação parcial da seguinte verba :

08440212.018-ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS


3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PES

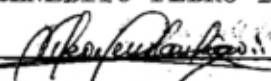
SOAIS.....Cr\$ 100.000,00

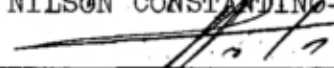
T O T A L.....Cr\$ 100.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de julho de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO